

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
CEJUSC PROCESSUAL
 (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania)
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco B, 2º
 Andar
 CEP 13088-653, Campinas - SP



TERMO DE AUDIÊNCIA – INFRUTÍFERA - VIDEOCONFERÊNCIA

Reclamação nº: **1000614-56.2024.8.26.0354 - 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Fundo de Invest. Em Dir. Cred. Multisetorial Emp.lp - CNPJ: 07727757000120**
 Requerido: **Loger Intralogística e Armazenagem Ltda. - CNPJ: 09540260000124**
 Data da audiência: **14/03/2025 às 15:00h**
 Conciliador(a): **Catia Cristina Araújo Freitas da Silva -ID 88321**
 * Audiência realizada de forma: () gratuita ou (x) cobrada no valor de R\$ 289,01

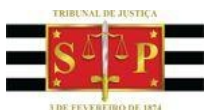
Aos 14/03/2025 às 15:00h, sob a presidência do (a) Conciliador(a) que subscreve este termo, foram iniciados os trabalhos, na sala de audiências virtual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, disponibilizada através da ferramenta Microsoft Teams, em consonância com as deliberações constantes na Resolução CNJ n. 314/2020, no Comunicado CG n. 284/2020 e Provimento CSM/TJSP 2557/2020, as partes abaixo indicadas, todos com suas câmeras, dispositivos de áudio e microfones devidamente habilitados e testados. INICIADOS OS TRABALHOS, foram pontuados os critérios que regem a presente audiência realizada por videoconferência, com os quais as partes manifestaram expressa concordância: 1) Oscilação ou queda da conexão: transcorrendo queda ou falhas na conexão, de maneira que impeça a continuidade desta audiência por videoconferência, a mesma será suspensa com a designação de nova data e horário para sua realização para posterior intimação através do correio eletrônico informado nos autos ou por seus patronos por publicação no diário oficial; 2) Qualificação das partes: Foi procedida a conferência da qualificação das partes mediante a apresentação de seus documentos de identificação às suas respectivas câmeras para apreciação e conferência pelo(a) escrevente organizador(a) da audiência, ao final assinado digitalmente; 3) Gravação da audiência: não será permitida a gravação da presente audiência pelas partes, em consideração ao princípio da confidencialidade da audiência de conciliação; aberta a sessão com a tentativa de conciliação, a qual restou **INFRUTÍFERA**.

Quanto à remuneração do(a) conciliador(a) abaixo indicado(a), e considerando que não há deferimento de gratuidade nos autos, as partes ficam intimadas a proceder o pagamento do valor de R\$ 144,50 cada uma das partes, nos termos da Resolução 809/2019 do Tribunal de Justiça de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta audiência, na conta corrente do(a) conciliador(a), ficando cientes de que o não pagamento poderá ensejar cobrança judicial dos valores. Não serão considerados pagos os honorários caso realizados por depósito judicial.

Dados do conciliador: Catia Cristina Araujo Freitas da Silva, podendo o pagamento ser por PIX (FONE) 19988204959, devendo a cópia do comprovante de depósito ser enviada para o e-mail do conciliador: catia.araujofreitas@gmail.com

Solicitamos que avaliem o(a) conciliador pelo link: <https://bit.ly/3guFL9g>

E, por estarem em perfeito acordo, após a leitura, as partes presentes e (se o caso) seus advogados manifestaram expressa concordância quanto teor do termo de audiência, colocando seu "de acordo" no chat, sendo dispensada a assinatura, em razão da audiência ser realizada por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
CEJUSC PROCESSUAL
 (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania)
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco B, 2º
 Andar
 CEP 13088-653, Campinas - SP



videoconferência. NADA MAIS. Eu, Marcelo Tognolo, Escrevente, digitei. Campinas, 14 de março de 2025.

Conciliador(a): Catia Cristina Araújo Freitas da Silva -ID 88321

Autor(a): **Fundo de Invest. Em Dir. Cred. Multsetorial Emp.lp**

Preposto/Representante: Rafael Lopes da Silva - RG 28.954.220-0 - CPF 216.788.678-02

Adv.Dr.(a): Thiago Miranda Horta - OAB/SP 511.824

Requerido(a): **Loger Intralogística e Armazenagem Ltda.**

Preposto/Representante: Reinaldo Emílio Pak - CPF 350.392.338-17

Adv.Dr(a):Paulo Artur dos Anjos Monteiro da Silva OAB 16861/PE

De acordo Rafael

Paulo Artur - de acordo

Thiago - de acordo

Catia cristina araujo Freitas Da Silva De Acordo

Reinaldo - de Acordo